

Indicações para o preenchimento do ANEXO III: > Nos termos da alínea b) do artigo 13.º do Programa de Concurso deverá ser preenchida a **TOTALIDADE** dos serviços, ou

**ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE SEGUROS - ANEXO III**

LOTE 1 - Frota Automóvel  
Proposta de tarifário - Preços Máximos  
(número 1.º do artigo 13.º do Programa de Concurso)

Categoria	RCI			FR1 FR2						Pontuação
	Responsabilidade Civil		Outras coberturas	Franquias						
	7 290 000,00	50 000 000,00		0%		2%		4%		
Tipo de viatura (utilização particular)	€	€	€	DP	RSP (AM+FN)	DP	RSP (AM+FN)	DP	RSP (AM+FN)	
	€	€	€	%	%	%	%	%	%	
A1	Ciclomotor									
A2	Motociclo até 250 cc									
A3	Motociclo de 250 cc a 500 cc									
A4	Motociclo com +501 cc									
A5	Ligeiro Particular até 1.500 cc									
A6	Ligeiro Particular até 2.500 cc									
A7	Ligeiro Particular com + 2.501 cc									
A8	Ligeiro Carga Particular (3.500 kg) até 2.500 cc									
A9	Ligeiro Carga Particular (3.500 kg) com +2.501 cc									
			- €			0,00%	0,00%			0,00 Célula 1
A10	Misto Particular (1.600 kg) até 1.500 cc									
A11	Misto Particular (1.600 kg) até 2.500 cc									
A12	Misto Particular (1.600 kg) com + 2.501 cc									
A13	Misto Particular (2.500 kg) até 1.500 cc									
A14	Misto Particular (2.500 kg) até 2.500 cc									
A15	Misto Particular (2.500 kg) com + 2.501 cc									
			- €			0,00%	0,00%			0,00 Célula 2
A16	Jipes (2.500 a 2.600 kgs) até 2.500 cc									
A17	Jipes (2.500 a 2.600 kgs) com +2.501 cc									
A18	Jipes (2.601 a 3.500 Kg) + 2.500 cc									
A19	Veículo Articulado									

COMUNICAR  
A 20  
SMARTEBUS

A20	Autocarro até 20 lugares									
A21	Autocarro de 20 a 50 lugares									
A22	Autocarro com mais de 50 lugares									
A23	Autocarro Transporte Coletivo de Passageiros até 20 lugares									
A24	Autocarro Transporte Coletivo de Passageiros de 20 a 50 lugares									
A25	Autocarro Transporte Coletivo de Passageiros com mais de 50 lugares									
			- €							
A26	Pesado Carga Particular (10.000 kgs) até 2.500 cc									
A27	Pesado Carga Particular (10.000 kgs) com +2.501 cc									
A28	Pesado Carga Particular (20.000 kgs) até 2.500 cc									
A29	Pesado Carga Particular (20.000 kgs) com +2.501 cc									
A30	Pesado Carga Particular (+20.000 kgs) até 2.500 cc									
A31	Pesado Carga Particular (+20.000 kgs) com +2.501 cc									
A32	Pesado Carga Particular (+20.000 kgs) até 2.500 cc (Não circula na via pública)									
			- €							
A33	Carro Higiene Urbana Pesado +2.501 cc									
A34	Carro Higiene Urbana Ligeiro até 2.500 cc									
			- €							
A35	Reboque até 300 kgs									
A36	Reboque de 301 a 2.500 kgs									
A37	Reboque de 2.501 a 7.500 Kg									
A38	Reboque + 7.500 Kg									
A39	Semi-Reboque +20.000kgs									
A40	Reboque Agrícola									
A41	Tractor Agrícola até 25 Hp									
A42	Tractor Agrícola de 26 Hp a 50 Hp									
A43	Tractor Agrícola +51 Hp									
A44	Viaturas que circulam predominantemente dentro das instalações, como retroescavadoras, pás carregadoras, cilindros de compactação, Dumper, Varredora e outras									
A45	Máquina de Construção Civil									
A46	Retroescavadora									
A47	Empilhador									
A48	Ligeiro de Bombeiros									
A49	Pesado Bombeiros									
A50	Ligeiro Ambulância									

0,00 Célula 3

0,00 Célula 4

0,00 Célula 5

	Pesado Ambulância									
A52	Veículos Antigos ou de Museu (Qualquer Categoria)									
A53	Máquinas de casco									

	Opção	Privação de uso	Preço Unitário (euros)
A54	A	35,00 € dia, máximo de 30 dias	
A55	B	50,00 € dia, máximo de 30 dias	
A56	C	100,00 € dia, máximo de 30 dias	
			- €

0,00 Célula 6

	Opção	Ocupantes	Preço Unitário (euros)
A57	A	capital € 15.000 / € 1.500	
A58	B	capital € 25.000 / € 2.500	
			- €

0,00 Célula 7

	Opção	Quebra Isolada de Vidros	Preço Unitário (euros)
A59	A	capital € 2.000	
A60	B	capital € 2.500	
			- €

0,00 Célula 8

**Definições**

AV	Assistência em viagem
RSP	Riscos Sociais e políticos
AM	Atos maliciosos
FN	Fenómenos da natureza
QIV	Quebra Isolada de Vidros
APO	Acidentes pessoais de ocupantes
PU	Privação de uso
DP	Danos Próprios
PJ	Proteção Jurídica

0,00 VG1

**ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE SEGUROS - ANEXO III**

LOTE 2 - Acidentes de Trabalho  
 Proposta de tarifário - Preços Máximos  
 (número 1.º do artigo 13.º do Programa de Concurso)

Pressupostos			Taxa Total
Volume Salarial	Nº Trabalhadores		
B1	Até 1.750.000,00 € / anuais	Até 100	
B2	Até 5.000.000,00 € / anuais	Até 200	
B3	Até 7.500.000,00 € / anuais	Até 500	
B4	Até 15.000.000,00 € / anuais	Até 1000	
B5	Até 20.000.000,00 € / anuais	Até 1500	

Coberturas de  
 Acordo com o Anexo  
 A do Cadernos de  
 Encargos

0,00 VG2



**ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE SEGUROS - ANEXO III**

LOTE 3 - Acidentes Pessoais  
 Proposta de tarifário - Preços Máximos  
 (número 1.º do artigo 13.º do Programa de Concurso)

Pressupostos		Prémio Total Anual por pessoa segura
F1	Atividades Lúdicas e de Lazer	
F2	Programas de Voluntariado	
F3	Atividades Desportivas Periódicas	
F4	Atividades Desportivas não periódicas	
		Prémio por participante por turno Semanal (7 dias corridos)
F5	Família 1: Até 100 participantes	
F6	Família 2: De 101 a 200 participantes	
F7	Família 3: De 201 a 300 participantes	
F8	Família 4: De 301 a 400 participantes	
		Prémio por aluno
F9	Escolar	
F10	Oficina da criança/ATL	
F11	Creche	
	Pré-Escolar	
		Prémio por Pessoa
F12	Família 1: Até 30 dias	
F13	Família 2: de 31 a 90 dias	
F14	Família 3: de 91 a 180 dias	
F15	Família 4: de 181 a 270 dias	
F16	Família 5: de 271 a 365 dias	
F17	Programas de Estágios PEPAL	
F18	Comissários CPCJ	
F19	Trabalhadores das entidades adquirentes que não se enquadrem em categoria específica	

Coberturas de Acordo com o Anexo A do Cadernos de Encargos

0,00 VG3

**ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE SEGUROS -  
 ANEXO III**

LOTE 4 - Acidentes Pessoais Autarcas  
 Proposta de tarifário - Preços Máximos  
 (número 1.º do artigo 13.º do Programa de Concurso)

	Pessoas Seguras		Prémio Total Anual por Pessoa Segura
C1	PRESIDENTE	<b>Coberturas de                      Acordo com o Anexo                      A do Cadernos de                      Encargos</b>	
C2	VICE-PRESIDENTE		
C3	VEREADORES A TEMPO INTEIRO		
C4	VEREADORES A MEIO TEMPO		
C5	PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
C6	MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
C7	VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA (SEM FUNÇÕES EXECUTIVAS)		
			<b>0,00 VG4</b>

**ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE  
 SEGUROS - ANEXO III**

LOTE 5 - Acidentes Pessoais Bombeiros  
 Proposta de tarifário - Preços Máximos  
 (número 1.º do artigo 13.º do Programa de Concurso)

D1	BOMBEIROS	Coberturas de Acordo com o Anexo A do Cadernos de Encargos	Prémio Total Anual por Pessoa Segura (Plano I)

D2	BOMBEIROS	Coberturas de Acordo com o Anexo A do Cadernos de Encargos	Prémio Total Anual por Pessoa Segura (Plano II)

0,00	VG5
------	-----

**ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE SEGUROS - ANEXO III**

LOTE 6 - Responsabilidade Civil  
 Proposta de tarifário - Preços Máximos  
 (número 1.º do artigo 13.º do Programa de Concurso)

Pressupostos não cumulativos					PRÉMIO TOTAL ANUAL
Volume Salarial	Nº Trabº	Orçamento	Nº. Habitantes		
E1	Até 1.750.000,00 € / anuais	Até 100	Até 7.000.000,00 €	Até 50.000	Coberturas de Acordo com o Anexo A do Cadernos de Encargos
E2	Até 5.000.000,00 € / anuais	Até 200	Até 15.000.000, 00 €	Até 100.000	
E3	Até 7.500.000,00 € / anuais	Até 500	Até 25.000.000,00 €	Até 150.000	
E4	Até 15.000.000,00 € / anuais	Até 1000	Até 30.000.000,00 €	Até 300.000	
E5	Até 20.000.000,00 € / anuais	Até 1500	Até 35.000.000,00 €	Até 350.000	
E6	Até 30.000.000,00 € / anuais	Até 2000	Até 50.000.000,00 €	Até 400.000	

0,00 VG6

VALOR DOS BENS	
Família 1	< 25.000,00 €
Família 2	De 25.000,01 € a 50.000,00 €
Família 3	De 50.000,01 € a 75.000,00 €
Família 4	De 75.000,01 € a 100.000,00 €
Família 5	De 100.000,01 € a 150.000,00 €
Família 6	De 150.000,01 € a 200.000,00 €
Família 7	De 200.000,01 € a 250.000,00 €
Família 8	De 250.000,01 € a 500.000,00 €
Família 9	De 500.000,01 € a 1.000.000,00 €
Família 10	De 1.000.000,01 € a 1.500.000,00 €
Família 11	De 1.500.000,01 € a 5.000.000,00 €
Família 12	De 5.000.000,01 € a 25.000.000,00 €
Família 13	De 25.000.000,01 € a 50.000.000,00 €
Família 14	De 50.000.000,01 € a 100.000.000,00 €
Família 15	De 100.000.000,01 € a 150.000.000,00 €

SEM FRANQUIA	
Riscos Cobertos	
€	
G1	- €
G2	- €
G3	- €
G4	- €
G5	- €
G6	- €
G7	- €
G8	- €
G9	- €
G10	- €
G11	- €
G12	- €
G13	- €
G14	- €
G43	- €
	- €

Célula 1

SEM FRANQUIA			
Riscos Cobertos			
€			
Franquia 5% Prejuizos Indeminizáveis: mín 100,00€ e máx. 1.000,00€			
€			
G15	- €	G29	- €
G16	- €	G30	- €
G17	- €	G31	- €
G18	- €	G32	- €
G19	- €	G33	- €
G20	- €	G34	- €
G21	- €	G35	- €
G22	- €	G36	- €
G23	- €	G37	- €
G24	- €	G38	- €
G25	- €	G39	- €
G26	- €	G40	- €
G27	- €	G41	- €
G28	- €	G42	- €
G44	- €	G45	- €
	- €		- €

Célula 2

Célula 3

0,00 VG7

ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE SEGUROS - ANEXO III

LOTE 8 - Máquinas de Casco  
 Proposta de tarifário - Preços Máximos  
 (número 1.º do artigo 13.º do Programa de Concurso)

VALOR DAS MÁQUINAS	COBERTURA TOTAL		COBERTURA BASE	COBERTURAS FACULTATIVAS																		
	Cobertura Base + Todas as coberturas Facultativas			Fenómenos Sísmicos	Transportes Terrestres	Despesas Adicionais por Trabalho Extraordinário (até 5% do valor seguro do equipamento sinistrado)	Despesas Adicionais por Fretes Especiais (até 2,5% do valor seguro do equipamento sinistrado)	Greves, Tumultos e Alterações da Ordem Pública	Atos de Vandalismo	Laboração de Máquinas Instaladas em Galerias, Obras Subterrâneas ou Escavações de Túneis	Despesas com Remoção de Destroços (até 10% do valor seguro do equipamento sinistrado)	Responsabilidade Civil Laboração (limitado a 150.000,00€ sinistro/anuidade)										
Até 5.000,00 €	- €	H1	- €	H15	- €	H29	- €	H43	- €	H57	- €	H71	- €	H85	- €	H99	- €	H113	- €	H127	- €	H141
De 5.000,00 € a 25.000,00 €	- €	H2	- €	H16	- €	H30	- €	H44	- €	H58	- €	H72	- €	H86	- €	H100	- €	H114	- €	H128	- €	H142
De 25.000,00 € a 50.000,00 €	- €	H3	- €	H17	- €	H31	- €	H45	- €	H59	- €	H73	- €	H87	- €	H101	- €	H115	- €	H129	- €	H143
De 50.000,00 € a 75.000,00 €	- €	H4	- €	H18	- €	H32	- €	H46	- €	H60	- €	H74	- €	H88	- €	H102	- €	H116	- €	H130	- €	H144
De 75.000,00 € a 100.000,00 €	- €	H5	- €	H19	- €	H33	- €	H47	- €	H61	- €	H75	- €	H89	- €	H103	- €	H117	- €	H131	- €	H145
De 100.000,00 € a 150.000,00 €	- €	H6	- €	H20	- €	H34	- €	H48	- €	H62	- €	H76	- €	H90	- €	H104	- €	H118	- €	H132	- €	H146
De 150.000,00 € a 250.000,00 €	- €	H7	- €	H21	- €	H35	- €	H49	- €	H63	- €	H77	- €	H91	- €	H105	- €	H119	- €	H133	- €	H147
De 250.000,00 € a 500.000,00 €	- €	H8	- €	H22	- €	H36	- €	H50	- €	H64	- €	H78	- €	H92	- €	H106	- €	H120	- €	H134	- €	H148
De 500.000,00 € a 1.000.000,00 €	- €	H9	- €	H23	- €	H37	- €	H51	- €	H65	- €	H79	- €	H93	- €	H107	- €	H121	- €	H135	- €	H149
De 1.000.000,00 € a 1.500.000,00 €	- €	H10	- €	H24	- €	H38	- €	H52	- €	H66	- €	H80	- €	H94	- €	H108	- €	H122	- €	H136	- €	H150
De 1.500.000,00 € a 2.000.000,00 €	- €	H11	- €	H25	- €	H39	- €	H53	- €	H67	- €	H81	- €	H95	- €	H109	- €	H123	- €	H137	- €	H151
De 2.000.000,00 € a 3.000.000,00 €	- €	H12	- €	H26	- €	H40	- €	H54	- €	H68	- €	H82	- €	H96	- €	H110	- €	H124	- €	H138	- €	H152
De 3.000.000,00 € a 5.000.000,00 €	- €	H13	- €	H27	- €	H41	- €	H55	- €	H69	- €	H83	- €	H97	- €	H111	- €	H125	- €	H139	- €	H153
De 5.000.000,00 € a 10.000.000,00 €	- €	H14	- €	H28	- €	H42	- €	H56	- €	H70	- €	H84	- €	H98	- €	H112	- €	H126	- €	H140	- €	H154
	- €	H15																				

- € H156

Os valores apresentados consideram o valor máximo segurável por máquina (250.000,00€) e as franquias aplicáveis em danos aos bens seguros (10% Prejuízos indemnizáveis com min 375,00€ e máximo 3.750,00€ para máquinas e equipamentos móveis de valor de aquisição em novo não superior a 100.000,00€ e franquia de 10% Prejuízos indemnizáveis com min 750,00€ e máximo 7.500,00€ para máquinas e equipamentos móveis de valor de aquisição em novo entre 100.001,00€ e 250.000,00€)

Para RC Laboração a Franquia aplicável em danos materiais é de 10% Prejuízos indemnizáveis com min 500,00€ e máximo 2.500,00€

### Acordo Quadro para o fornecimento de seguros - ANEXO III

LOTE 9 - Seguro de Responsabilidade Civil Proprietário e/ou Operadores de Aeroportos  
Proposta de tarifário - Preços Máximos  
(número 1.º do artigo 13.º do Programa de Concurso)

	Coberturas de Acordo com o Anexo A do Cadernos de Encargos	Prémio Total Anual	
Operadores de Aeroportos	Plano I - Capital a segurar 3.000.000,00€	0,00 €	I1
	Plano I - Capital a segurar 4.000.000,00€	0,00 €	I2
	Plano I - Capital a segurar 5.000.000,00€	0,00 €	I3

0,00 VG9



Tel.: (+351) 262 839 030  
Fax: (+351) 262 839 031



geral@oestecim.pt  
www.oestecim.pt



Avenida General Pedro Cardoso, n.º9  
2500-922 Caldas da Rainha

Acordo Quadro para o fornecimento de seguros - ANEXO III

LOTE 10 - Responsabilidade Ambiental  
Proposta de tarifário - Preços Máximos  
(número 1.º do artigo 13.º do Programa de Concurso)

	Responsabilidade Ambiental	Coberturas de Acordo com o Anexo A do Cadernos de Encargos	Prémio Total Anual por equipamento
J1	Aterros Sanitários		0,00 €
J2	Ecocentros		0,00 €
J3	Estações de Triagem		0,00 €
J4	Centrais de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) de Resíduos Urbanos		0,00 €
J5	ETARs		0,00 €
J6	Fossas		0,00 €
J7	Estações Elevatórias de Águas Residuais		0,00 €

0,00 VG10



Resumo das Propostas	Valor da Proposta
Lote 1 - Frota Automóvel	0,00
Lote 2 - Acidentes de Trabalho	0,00
Lote 3 - Acidentes Pessoais	0,00
Lote 4 - Acidentes Pessoais Autarcas	0,00
Lote 5 - Acidentes Pessoais Bombeiros	0,00
Lote 6 - Responsabilidade Civil	0,00
Lote 7 - Multiriscos	0,00
Lote 8 - Máquinas de Casco	0,00
Lote 9 - Operadores Aeroporto	0,00
Lote 10 - Responsabilidade Ambiental	0,00

